MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI N° 4965, DE 05/05/66

NOVEMBRO 2004

Mauro Ramos, 950- Florianópolis-SC CEP 88020-300
Telefone (48) 221-0500 FAX (48) 224-0727

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Diretora Geral
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Diretor da Unidade de Florianópolis
Anderson Antônio Mattos Martins

Diretor de Administração e Planejamento
Aloísio Silva Júnior

Diretor de Ensino
Regina Rogério

Diretor de Relações Empres. e Comunitárias
Rosângela Mauzer Casarotto

Gerente de Desenv. de Recursos Humanos
Marcelo Wandscheer

Gerente de Tecnologia da Informação
Eduardo Beck

Gerente de Administração e Manutenção
Sônia dos Santos

Gerente Educacional de Construção Civil
Manoel Irineu José

Gerente Educacional de Eletrônica
Maurício Gariba Junior

Gerente Educacional de Eletrotécnica
Ramon José Rodrigues

Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços
Sérgio Seitsi Uda

Gerente Educacional de Metal Mecânica
Conceição Garcia Martins

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Gerente Educacional de Saúde de Joinville
Ondina Machado

Diretor da Unidade de São José
Jesué Graciliano Ramos

Gerente Educacional de Apoio ao Ensino
Silvana Ferreira Pinheiro e Silva

Gerente Educacional de Desenvolvimento de Ensino
Nilva Schroeder

Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul
Vanderlei Antunes de Mello

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 438 09/11/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o que dispõe o artigo 68 da lei no 8.112/90, de 11/12/90;
Considerando o que dispõe a Lei no 8.270/91, de 17/12/91; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC datado em 14/10/03:

RESOLVE:

Conceder a partir de 05/10/04/04 adicional de 20% de Insalubridade a Professora Cristiane Lehmkuhl. E, a partir de 13/10/04 adicional de Periculosidade ao Professor João Francisco Veremzuk Xavier, com um número de 10 aulas.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos
Diretora Geral

Ciente:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n 439 08/11/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCA(TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 3C Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90, de 11/12/90; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 26/02/2004; Considerando o memorando n° 166/04 de 18/10/2004 da Gerência Metal-Mecânica.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade de 20%, a partir de 18/10/2004 professor Nelso Gauze Bonacorso, lotado na Gerência de Metal-Mecânica — Laboratário Automação Hidráulica e Pneumática. Em conseqüência o professor Marcelo Carlos da Silva de desenvolver suas atividades neste mesmo Laboratório a partir de 18/10/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 440 09 de novembro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor José Farias Júnior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica — Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul, para a função de Coordenador de Sistemas da GTI, Código FG 4.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 441 09/11/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇ TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 3C Regimento Interno:

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n°8112/90. de 11/12/90; Considerando o que dispõe a Lei n°8270/91, de 17/12/91; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 26/02/2004; Considerando o Memorando n° 243 de 18/11/2004 da Gerente da GAIV

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade/Periculasidade, aos servidoref. Gerência de Administração e Manutenção, a partir do 2° Semestre/2004, conforme abaixo:

Adriano Machado
10% Fernando Luiz Costa
10% Sérgio Roberto dos Santos
10% Daniel Esquivei Martins Filho
10% Antônio lino Gonçalves 10% João José Felipe 10% Zilda Faveri Vicente de Paula
10%

Cumpra-se_

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n 442 09/11/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCA(TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 3C Regimento Interno:

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90, de 11/12/90; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 29/07/2004; Considerando o memorando n° 165/04 de 18/10/2004 da Gerânci2 Metal-Mecânica

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade/Periculosidade, aos servidore5. Gerência de Metal-Mecânica para o 1° semestre de 2004, que compreende o período de 2E abril a 16 de setembro de 2004, conforme abaixo:

Isabela Mendes Sielski	10%
Rodrigo Gonçalves dos Santos	10%
Hélio Ormeu Ribeiro	20%
Marcelo Vandresen	20%
Paulo Roberto Livramento	20%
Zizimo Moreira Filho	20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 443 09/11/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCA(TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA. no uso de suas atribuições legais e do artigo 3C Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n°8112/90. de 11/12190; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 29/07/2004: Considerando o memorando n° 165/04 de 18/10/2004 da Gerencia de Metal-Mecânica.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade/Periculosidade, aos servidore: Gerência de Metal-Mecânica para o 2° semestre de 2004, conforme abaixo.

Carlos Alberto da Silva	10%
Isabela Mendes Sielski	10%
Rodrigo Gonçalves dos Santos	10%
Marcelo Vandresen	20%
Paulo Roberto Livramento	20%
Zizimo Moreira Filho	20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 444 09/11/2004

A Diretora Geral do Centro de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regime Interno

RESOLVE,

Normatizar o fluxo dos projetos desenvolvidos no CEFETSC, que envolvam a captação de créditos orçamentários ou recursos financeiros provenientes de outras fontes, devendo obedecer os seguintes trâmites:

1 - todo projeto desenvolvido em qualquer setor ou Unidade do CEFETSC, deverá estar acompanhado da anuência da chefia imediata;

2 - o encaminhamento dos projetos ao órgão financiador será providenciado pela Assessoria Especial de Planejamento do Sistema CEFETSC, que fará a análise e emitirá um parecer, sendo que posteriormente o projeto deverá ser submetido à Direção Geral para aprovação;

3 - todo projeto desenvolvido, no qual seja prevista contrapartida financeira pelo CEFETSC, deverá conter a anuência da Direção de Administração e Planejamento.

Publique-se e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 445 10 de novembro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder transformação de aposentadoria ao servidor Pedro Gildo Schmitz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2" Graus, matrícula S1APE 0278131, aposentado pela portaria n° 384 de 18/07/91, publicado no DOU n° 140 de 23/07/1991, sendo acometido de doença especificada em Lei, tendo alteração no fundamento legal de sua aposentadoria para fins de ser considerada Aposentadoria por Invalidez na forma do Art. 190, da Lei 9.112/90.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n°446 1 0/1 1/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Remover o servidor Eloi Haut Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, da Gerência Educacional da Construção Civil para a Gerência de Administração e Manutenção — Coordenadoria de Serviços Gerais/Setor de Guarita, a partir de 01 de novembro de 2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos
Diretora Geral

Ciente: Eloi Haut Gonçalves _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 447 16/11/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuiç legais e do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Posicionar o servidor Adriano Machado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nivel Médio, da Classe S --, Padrão - | -- p Classe " S " , Padrão " III ", a partir de 20.05.2001 de acordo com a port n°134 de 07105/ 2001 .

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n°448 16/11/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Alterar a Classe e o Nível da Professora Substituta **Luciene de Oliveira Marin,** da Classe C, Nível 1, para Classe E, Nível 1, a partir de 05/10/2004, por conclusão do curso de Mestrado.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n°449 17/11/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores Sérgio Carlos Ehlert, Rosamaria da Silva Beck, Janice Durgante Silva, Seomara Beltrão de Vargas para compor Comissão responsável pela captação dos diagnósticos acadêmicos e pedagógicos oriundos do PPP — Projeto Político Pedagógico e outras fontes, com o objetivo de sustentar a formatação do PDI — Plano de Desenvolvimento Institucional e a conclusão dos trabalhos em 01 de fevereiro de 2005.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 450 17/11/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores Amilton Luiz Rabello, Sandra Fátima Lorenzi Carrer, Luiz Antônio Garbelotto, Silvana Ferreira Pinheiro e Silva, Silvana Silva Reiter Witkoski, Fernando Teixeira para compor Comissão responsável pela captação dos dados oriundos do diagnóstico apresentado pelo PPP — Projeto Político Pedagógico e outras fontes, relativo às áreas Administrativas e de Relações Empresariais e Comunitárias, com o objetivo de sustentar a formatação do PDI — Plano de Desenvolvimento Institucional, cujos trabalhos devem ser finalizados até 01 de fevereiro de 2005.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 451 17/11/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores Aloísio Silva Junior, Consuelo Aparecida Sielski Santos, Rosangela Mauzer Casarotto, Regina Rogério, Maria Alice Brezinski, Nilva Schroeder, Waléria Külkamp Haeming, Maria da Graça Farias - representante da CPPTA e Juarez Pontes -representante da CPPD, para sob a presidência do primeiro indicado comporem a comissão responsável pela elaboração do PDI — Plano de Desenvolvimento Institucional, com a conclusão dos trabalhos em 1° de fevereiro de 2005.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n°452 17111/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regime

Interno;

Considerando o processo n°000116 de 17/0212004.

Considerando o art. 84 § 2° da Lei 8.112 de 11/12/1990.

RESOLVE:

Retificar a licença para acompanhamento de cônjuge, vencimentos da servidora Lênia Pisani Gleize, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 10 e 2' Graus, publicada através da Portaria 134 de 01/04/2004, onde se lê pelo período de 19/04/2004 a 31/10/2004, leia-se pelo período de 12104/2004 a 15/12/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n 453 23/11/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCA TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 3. Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90, de 11/12/90 Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 29/07/2004, Considerando o memorando n° 337/GESJ de 23/08/2004 da Gere Educacional de Saúde de Joinville.

RESOLVE:

Conceder Adicional de InsalubridadePericulosidade, a partir do rnêt abril do corrente ano, para os professores que supervisionam estágios nos hospitais da cidad Gerência Educacional de Saúde de Joinville, conforme abaixo:

Anna Geny B. Kipel Cléia Bet Baumgarten Janeth
da C. Magenis Juraci Maria Tischer Lúcia Helena
Heíneck Márcia Bet
Ondina Machado
Roni Regina Miquelluzzi Kália Kamanetsu
Terezinha de Jesus Gama Fontes Ana Maria Brlsola da
Silva Luciana Braga
Célia Ondia Dias

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 454 26/11/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores Rogério Mello, Rômulo Marconi Maciel de Lacerda e Raquel Lílian Barbi de Cerqueira para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão de sindicância substituindo a comissão anterior, constituída pela Portaria n° 52, de 04/02/2004, para apurar os fatos e aplicação de eventuais penalidades previstas no edital de licitação Tomada de Preços n° 02/2003, relacionados ao processo n° 23145.000005/2004-25. O prazo para a realização da sindicância é de 30 dias. Considerar-se-á o inicio dos trabalhos a partir da ciência dos membros na Portaria.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 455 26/11/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores Rogério Mello, Rômulo Marconi Maciel de Lacerda e Nibar Rodrigues para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão de sindicância para apurar os fatos relacionados à inexecução contratual no Pregão n° 32, Nota de Empenho 2003NE900943, relacionada com a empresa Garcia & Vaz Ltda-ME. O prazo para a realização da sindicância é de 30 dias. Considerar-se-á o início dos trabalhos a partir da ciência dos membros na Portaria.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral

Cientes:

Rogério Mello

Rõmulo Marconi Maciel de Lacerda

Nibar Rodrigues

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 456 26/11/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇ TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 3C Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90, de 11/12/90: Considerando o que dispõe a Lei n°8.270/91. de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 26/02/2004; Considerando o Memorando n° 259 de 23/11/2004 da Gerente da GAIV

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10%, ao serv José Alberto Zyikuewisz - Coordenador de Manutenção Elétrica da Gerência de Administraçk' Manutenção, a partir do 2° Semestre/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 457 29/11/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias o prazo da Portaria 429 que nomeou os servidores Masae Kawano - presidente, Rogério Mello, Alexandre Reis Cezar para compor comissão eleitoral para coordenar o processo de escolha dos representantes da CPPTA — Comissão Permanente do Pessoal Técnico Administrativo.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
Diretora Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 458 30/11/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando a data de realização das provas do Exame de Classificação 2005/1 da Unidade de Ensino de Florianópolis e de Jaraguá do Sul e o grande número de candidatos inscritos,

RESOLVE:

Suspender as aulas no período matutino, do dia 06 de dezembro de 2004 na Unidade de Ensino de São José.

Suspender as aulas nos períodos, vèspertino e noturno do dia 06 de dezembro de 2004 na Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul.

Suspender as aulas no período vespertino do dia 06 de dezembro de 2004 na Gerência Educacional de Saúde de Joinville.

Suspender as aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno do dia 06 de dezembro de 2004 na Unidade de Florianópolis.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
Diretora Geral